

**PORTARIA Nº 014/2025 – PREDUC**

O **Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação**, devidamente nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657, de 1º de março de 2023, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e nos termos da Lei Estadual n.º 11.970 de 19 de dezembro de 1997,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar o Diretor Administrativo e Financeiro **Paulo Roberto Falcão**, RG n.º X.740.09X-X, CPF n.º XXX.810.259-XX, para atuar como Gestor Titular do Setor de Almoxarifado do Serviço Social Autônomo Paranaeducação – Preduc.

**Parágrafo único.** Na ausência ou impedimento do titular, fica designada a Técnica Administrativa, **Luana da Silva Fagundes**, RG n.º X.989.36X-X, CPF n.º XXX.908.799-XX, como Gestora Suplente do Setor de Almoxarifado do Serviço Social Autônomo Paranaeducação – PREDUC.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 01/2025 - PREDUC.

Publica-se.

*(Datado e assinado eletronicamente)*

**Carlos Roberto Tamura**  
Superintendente  
Decreto Estadual n.º 657/2023

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010



ePROCOLO



Documento: **Portaria\_n\_014.2025\_Gestor\_do\_setor\_de\_almojarifado.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 27/03/2025 10:50 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao protocolo **23.310.494-9** por: **Alex Almeida Assis** em: 27/03/2025 10:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**ea19a57e35f48d65e009bdde8b500add**.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DISPENSA ELETRÔNICA nº 07/2025 SEED

Protocolo: 22.790.527-1

1. Com fundamento no Inciso IV do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e no Decreto Estadual n.º 10.086/2022, c/c a Informação n.º 2799/2024 – SEED/ASS TEC, ADJUDICO às empresas L GUZZARDI LICITAÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ29.290.196/0001-88, objeto da Dispensa Eletrônica n.º 07/2025, e HOMOLOGO o certame pelo no valor total de R\$ 5.191,98 (cinco mil e cento e noventa e um reais e noventa e oito centavos), objetivando à Contratação de empresa especializada, para aquisição de kit deslizante industrial DZ condomínio, ¾ linhas de abertura rápida do motor e instalação, com manutenção corretiva e preventiva.

2. Com fundamento no art. 1.º, §§ 3.º e 5.º do Decreto Estadual n.º 4.189/2016, c/c a Informação n.º 746/2025 – SEED/ASS TEC, AUTORIZO, cumprido as formalidades legais, a realização da despesa supracitada.

Curitiba, 27 de março de 2024.

João Luiz Giona Junior  
Diretor-Geral/SEED, por Delegação  
De Competência Resolução n.º 7.309/2023 GS/SEED

32205/2025

## FUNDEPAR

## PORTARIA N.º 0162/2025 - FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 014/2024 –FUNDEPAR celebrado com a empresa JF Cabral Engenharia Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270, de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 8.362, de 16 de dezembro de 2024, e considerando o contido no protocolo n.º 20.631.282-3,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato n.º 014/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa JF Cabral Engenharia Ltda., para a execução de serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual Professora Maria de Lourdes Rodrigues Morozowski, no município de Paranaguá/PR.

I – Gestor Titular: Everlli Rodrigues Carvalho Ferreira – RG 8.xxx.925-4 - CPF 031.xxx.599-90 e Suplente: Paulo Severino Penteado – RG 9.xxx.108-0 – CPF 063.xxx.749-43;

II – Fiscal Titular: Mayra Alves Donato – RG 13.xxx.324.5 – CPF 107.xxx.619-24 - CREA/PR-184.700/D e Suplente: Karine Pereira dos Santos de Oliveira – RG 10.xxx.397-4 – CPF 071.xxx.629-22 - CREA/PR 187.472/D, ambas pertencentes ao Quadro do Fundepar;

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Geovana Beatriz Ojczenasz -CREA PR 184156/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria 434/2024 - FUNDEPAR, publicada no DIOE n.º 11.780 de 01 de novembro de 2024.

Publique-se.

Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)  
Noemi Beatriz Grünhagen  
Diretora-Presidente Interina, por delegação.  
Portaria n.º 0013/2025 - FUNDEPAR

32126/2025

## PORTARIA N.º 0163/2025 - FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato N.º 497/2023 –FUNDEPAR celebrado com a empresa J.M. Wundervald e Cia Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270, de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 8.362, de 16 de dezembro de 2024, e considerando o contido no protocolo n.º 21.042.513-6,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato n.º 497/2023 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa J.M. WUNDERVALD E CIA LTDA., para a execução de serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual Cívico-Militar Barão de Capanema, no município de Prudentópolis/PR.

I – Gestor Titular: Marcelo Fabricio Chociai Komar - RG 6.xxx.841-0 –CPF 021. xxx.979-57 e Suplente: Gislane Martins Wecelovicz – RG 8.xxx.547-0 – CPF 052.xxx.339-25;

II – Fiscal Titular: Davi José de Grandi – RG 12.xxx.525-0 – CPF 074.xxx.529-85 - CREA/PR-185.260/D, pertencente ao Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE e Suplente: Jair Ribeiro Junior – RG 9.xxx.652-0 – CPF 011.xxx.386-76 – CREA/

PR 137.305/D, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM;  
III – Apoio Técnico de Fiscalização: Julia Favretto Machado Miecznikowski – CREA/RS 209.302/D – Visto 188854, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria 452/2023 - FUNDEPAR, publicada no DIOE n.º 11.555 de 05 de dezembro de 2023.

Publique-se.

Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)  
Noemi Beatriz Grünhagen  
Diretora-Presidente Interina, por delegação.  
Portaria n.º 0013/2025 - FUNDEPAR

32127/2025

## PARANAEDUCAÇÃO

## PORTARIA N.º 014/2025 – PREDUC

O Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, devidamente nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657, de 1º de março de 2023, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e nos termos da Lei Estadual n.º 11.970 de 19 de dezembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1.º Designar o Diretor Administrativo e Financeiro Paulo Roberto Falcão, RG n.º X.740.09X-X, CPF n.º XXX.810.259-XX, para atuar como Gestor Titular do Setor de Almojarifado do Serviço Social Autônomo Paranaeducação – Peduc.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do titular, fica designada a Técnica Administrativa, Luana da Silva Fagundes, RG n.º X.989.36X-X, CPF n.º XXX.908.799-XX, como Gestora Suplente do Setor de Almojarifado do Serviço Social Autônomo Paranaeducação – PREDUC.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 01/2025 - PREDUC.

Carlos Roberto Tamara  
Superintendente  
Decreto Estadual n.º 657/2023

31378/2025